DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 10
Atos de Pessoal 10
Portarias 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 001/2026.
De 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA,** portador do RG n.º 18.539.147-3 /SSP-SP e CPF/MF n.º 082.476.588-52, no cargo de **MOTORISTA I,** licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 20.02.2014 à 19.02.2019 gozando a partir de 25.12.2025 com término em 23.01.2026, conforme Certidão n.º 001/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/12/2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 05 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 002/2026.
De 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA EUNICE ALVES LEME,** portadora do RG n.º 24.713.372-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 290.612.578-40, cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 07.01.2025 à 06.01.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 001/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 003/2026.
De 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,** portadora do RG n.º 24.509.154-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 137.143.738-61, cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 17.02.2025 à 16.02.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 002/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 004/2026.
De 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MARCOS ROBERTO MUNHOZ,** portador do RG n.º 20.633.212-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 096.312.748-96 no cargo de **MOTORISTA I,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.04.2024 à 02.04.2025, gozando a partir de 12.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 003/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 005/2026.
De 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA,** portadora do RG n.º 21.166.591/SSP-SP e CPF/MF n.º 935.315.599-15, cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 29.03.2023 à 28.03.2024, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 004/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 006/2026.
De 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ADRIELLY DE CAMPOS MORAES,** portadora do RG n.º 50.239.972-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 478.793.538-01, cargo de **CHEFE MUNICIPAL DA JUVENTUDE** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 10.02.2025 à 09.02.2026, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 05.02.2026, conforme Certidão n.º 005/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 007/2026.
De 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ORLANDO PEREIRA DE SOUZA,** portador do RG n.º 18.767.003-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 104.912.858-33 no cargo de **MONITOR,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 25.11.2024 à 24.11.2025, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 05.02.2026, conforme Certidão n.º 006/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 008/2026.
De 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **DANILLO GERVAZIONI,** portador do RG n.º 26.298.178-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 216.522.788-77 no cargo de **MOTORISTA I,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 05.06.2024 à 04.06.2025, gozando a partir de 10.01.2026 com término em 08.02.2026, conforme Certidão n.º 007/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

PORTARIA Nº 018/2025 de 29.12.2025
(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL MARCELO ALVES DE MORAES)

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de 30 (trinta) dias de férias apresentado pelo servidor **MARCELO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de férias;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a que tem direito ao servidor **MARCELO ALVES DE MORAES**, ocupante do cargo de *Assistente Legislativo*, relativo ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias concedidas no art. 1º serão gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2026 e remunerada, nos termos do art. 67, § 2º da Lei Municipal nº 9/92, com redação dada pela Lei Complementar nº 255/08.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data supra, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Mário Pontes", 29 de dezembro de 2025.

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

PORTARIA Nº 019/2025 de 29.12.2025
(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL FABIANO DE ALMEIDA)

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de 30 (trinta) dias de férias apresentado pelo servidor **FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de férias;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a que tem direito ao servidor **FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de *Diretor de Secretaria*, relativo ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias concedidas no art. 1º serão gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2026 e remunerada, nos termos do art. 67, § 2º da Lei Municipal nº 9/92, com redação dada pela Lei Complementar nº 255/08.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data supra, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Mário Pontes”, 29 de dezembro de 2025.

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara